



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

**EDITAL N. 006, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010
CONCURSO PÚBLICO**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no art. 37 e art. 207 da Constituição Federal, o art. 11 da Lei n. 8.112 de 11/12/1990, com suas alterações, o Decreto n. 6.944, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, a Portaria n. 450 do MPOG de 06/11/2002, DOU de 07/11/2002, a Portaria n. 1.134 do MEC de 02/12/2009, DOU de 03/12/2009, Portaria n. 22 do MEC/MPOG, de 30 de abril de 2007, DOU de 02/05/2007, Portaria n. 08 do MEC/MPOG, de 26/08/2008, DOU de 27/08/2008, Portaria n. 224 do MEC/MPOG, de 23/07/2007, DOU de 24/07/2007, Nota Técnica n. 01/2007/DEDES/SESU/MEC, de 03/08/2007 e Resolução n. 020/2009 da UFSM torna pública a abertura de inscrições para Concurso Público destinado ao provimento de cargos para ingresso no quadro do Magistério Superior da Universidade Federal de Santa Maria, nas cidades de Santa Maria e Frederico Westphalen, nas condições previstas neste Edital, Instruções Específicas (Anexo I) e demais instrumentos reguladores do concurso.

2. QUADRO DE VAGAS

Nº de vagas	Campus / Cidade	Depto / Centro	Área	Regime de Trabalho	Cargo / Classe	Requisitos
1	UFSM / Santa Maria	Ciências Florestais / CCR	Manejo Florestal / Economia Florestal	40 horas / Dedicação Exclusiva	Prof. Adjunto I	Graduação em Engenharia Florestal e Doutorado na Área de Engenharia Florestal ou Ciência Florestal - Área de Manejo Florestal ou Economia Florestal.
1	UFSM / Santa Maria	Clínica de Grandes Animais / CCR	Clínica e Cirurgia Animal	40 horas / Dedicação Exclusiva	Prof. Adjunto I	Doutorado em Cirurgia de Grandes Animais e experiência comprovada em Cirurgia de Grandes Animais através de Residência na Área e/ou Orientação em Programa de Pós-Graduação na mesma área.
1	UFSM / Santa Maria	Zootecnia / CCR	Ciências Agrárias / Zootecnia	40 horas / Dedicação Exclusiva	Prof. Adjunto I	Graduação em Zootecnia, Agronomia ou Medicina Veterinária e Doutorado em Avicultura ou Nutrição de Monogástricos.
1	UFSM / Santa Maria	Fitotecnia / CCR	Produção e Beneficiamento de Sementes	40 horas / Dedicação Exclusiva	Prof. Adjunto I	Graduação em Agronomia e Doutorado na área de Produção e Beneficiamento de Sementes.
1	UFSM / Santa Maria	Tecnologia e Ciência dos Alimentos / CCR	Ciência e Tecnologia de Alimentos	40 horas / Dedicação Exclusiva	Prof. Adjunto I	Doutorado em Ciência de Alimentos e/ou Tecnologia de Alimentos.
1	UFSM / Santa Maria	Tecnologia e Ciência dos Alimentos / CCR	Tecnologia dos Produtos de Origem Vegetal	40 horas / Dedicação Exclusiva	Prof. Adjunto I	Doutorado em Ciência de Alimentos e/ou Tecnologia de Alimentos ou áreas afins.
1	UFSM / Santa Maria	Engenharia Rural / CCR	Mecanização Florestal / Sistemas de Informação / Sensoriamento Remoto	40 horas / Dedicação Exclusiva	Prof. Adjunto I	Graduação em Engenharia Florestal e Mestrado em Geomática ou Sensoriamento Remoto ou Ciências Geodésicas e Doutorado em Engenharia Florestal.

1	UFSM / Santa Maria	Letras Estrangeiras Modernas / CAL	Literaturas Estrangeiras Modernas / Línguas Estrangeiras Modernas	40 horas / Dedicação Exclusiva	Prof. Adjunto I	Graduação em Letras e Mestrado e Doutorado em Literaturas Estrangeiras Modernas – Literatura Alemã.
1	UFSM / Santa Maria	Letras Vernáculas / CAL	Letras / Outras Literaturas Vernáculas	40 horas / Dedicação Exclusiva	Prof. Adjunto I	Graduação em Letras e Doutorado em Estudos Literários.
1	UFSM / Santa Maria	Letras Vernáculas / CAL	Letras / Língua Portuguesa	40 horas / Dedicação Exclusiva	Prof. Adjunto I	Graduação em Letras e Doutorado em Língua Portuguesa ou Linguística ou Estudos Linguísticos.
1	UFSM / Santa Maria	Estomatologia / CCS	Radiologia Odontológica	40 horas / Dedicação Exclusiva	Prof. Adjunto I	Graduação em Odontologia e Doutorado em Odontologia com concentração em Radiologia Odontológica.
1	UFSM / Santa Maria	Clínica Médica/ CCS	Medicina / Clínica Médica	40 horas	Prof. Adjunto I	Graduação em Medicina e Residência Médica em Clínica Médica ou Especialidade Clínica (Infectologia, Dermatologia, Neurologia Clínica, Cardiologia, Cancerologia Clínica, Endocrinologia, Gastroenterologia, Hematologia e Hemoterapia, Nefrologia, Pneumologia, Reumatologia) e Doutorado em Área Médica, Saúde Pública, Epidemiologia, Educação ou Áreas Básicas da Saúde.
1	UFSM / Santa Maria	Saúde da Comunidade / CCS	Saúde Coletiva / Saúde Pública	40 horas	Prof. Adjunto I	Graduação em Medicina, Especialização ou Residência Médica em Saúde da Família e Doutorado em qualquer área da Saúde Pública ou Doutorado em Educação.
1	UFSM / Santa Maria	Física / CCNE	Física / Estados Eletrônicos	40 horas / Dedicação Exclusiva	Prof. Adjunto I	Doutorado em Física ou Doutorado em Nanociências.
1	UFSM / Santa Maria	Geociências / CCNE	Ciências Exatas e da Terra / Geografia Física	40 horas / Dedicação Exclusiva	Prof. Adjunto I	Graduação em Geografia e Doutorado em Geografia.
1	UFSM / Santa Maria	Estatística / CCNE	Probabilidade e Estatística / Probabilidade e Estatística Aplicadas	40 horas / Dedicação Exclusiva	Prof. Adjunto I	Doutorado em qualquer área e Graduação ou Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Estatística.
1	UFSM / Santa Maria	Física / CCNE	Ensino / Ensino de Ciências e Matemática	40 horas / Dedicação Exclusiva	Prof. Adjunto I	Licenciatura em Física e Doutorado em Física ou Doutorado em Educação em Ciências ou Doutorado em Educação Científica e Tecnológica ou Doutorado em Ensino de Física.
1	UFSM / Santa Maria	Ciências da Comunicação / CSH	Comunicação/ Jornalismo e Editoração	40 horas / Dedicação Exclusiva	Prof. Adjunto I	Graduação em Comunicação Social-Jornalismo e Doutorado em Comunicação.
1	CESNORS / Frederico Westphalen	Engenharia Florestal / CESNORS	Geociências / Geodésia	40 horas / Dedicação Exclusiva	Prof. Adjunto I	Graduação em Agronomia, Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola, Engenharia Civil, Engenharia Cartográfica ou Agrimensura e Doutorado em Ciências Geodésicas, Ciências Cartográficas ou áreas afins.
1	CESNORS / Frederico Westphalen	Engenharia Florestal / CESNORS	Física Geral	40 horas / Dedicação Exclusiva	Prof. Adjunto I	Graduação em Física e/ou Matemática (Licenciatura Plena e/ou Bacharelado) e Doutorado em Física.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Modalidade: via internet, exclusivamente no endereço eletrônico www.ufsm.br/concurso.

3.2. Período e horário (observando o horário oficial de Brasília):

Início: 00h01min do dia 26 de fevereiro de 2010.

Término: 23h59min do dia 27 de março de 2010.

3.3. Procedimentos para inscrição

- a) Acessar o sítio da UFSM – www.ufsm.br/concurso;
- b) Ler atentamente o Edital do Concurso Público e demais orientações;
- c) Preencher adequadamente o formulário eletrônico específico e clicar no ícone “enviar a inscrição”;
- d) Imprimir o comprovante de inscrição (valerá como contra-recibo eletrônico);
- e) Gerar e imprimir a GRU para pagamento da taxa de inscrição. A taxa, uma vez paga, não será restituída em hipótese alguma;
- f) Em caso de solicitação de isenção de taxa de inscrição, proceder conforme item 3.4.;
- g) Valor da taxa de inscrição: R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais);
- h) O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado no Banco do Brasil até o dia 29/03/2010, conforme expediente bancário. A guia de pagamento deverá ser obtida na Internet em www.tesouro.fazenda.gov.br. SIAFI – Guia de Recolhimento da União, Impressão – GRU Simples, Unidade Gestora (Favorecida) código: 153164, Gestão: 15238, Código de Recolhimento: 28830-6, Número de Referência: 15316415238414, Competência: mês e ano atual, Vencimento: 29/03/2010, CPF e Nome do candidato, Valor do principal: 165,00, Valor total: 165,00;
- i) Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento;
- j) São considerados documentos válidos para a inscrição: carteira de identidade; carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares; pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (órgãos, conselhos); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e as expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identificação; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto);
- k) A UFSM não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;
- l) Os requisitos básicos para investidura no cargo serão exigidos por ocasião do provimento, de acordo com o que dispõe o art. 5º da Lei 8.112, do art. 207 da Constituição Federal e do § 3º da Lei n. 9.515/97.

3.4. Isenção da taxa de inscrição

- a) Poderá ser solicitada a isenção do pagamento de taxa pelos candidatos oriundos de família de baixa renda, nos termos dos Decretos n. 6.135 de 26/06/07 e n. 6.593, de 02/10/08;
- b) A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada até o dia 08/03/2010. O candidato deverá imprimir, preencher e assinar o formulário específico de requerimento de isenção, disponível no endereço www.ufsm.br/concurso e entregar este requerimento no período de 26/02/2010 a 08/03/2010, no Departamento de Arquivo Geral da UFSM, Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, Santa Maria/RS, no horário das 08h às 11h30min e das 14h às 17h30min, exceto sábados, domingos e feriados; ou encaminhar via Correio, por SEDEX, para a Pró-Reitoria de Recursos Humanos, no endereço: Avenida Roraima, nº 1000, Cidade Universitária, Bairro Camobi, Prédio da Administração Central, 4º andar, sala 439, Santa Maria/RS, CEP: 97105-900, com postagem até o dia 08/03/2010;
- c) A resposta acerca do deferimento ou não será divulgada mediante Edital, e estará disponível na página do concurso até o dia 24/03/2010;
- d) Caberá aos candidatos realizar consulta na página do concurso para verificar a sua situação com relação à isenção da taxa de inscrição e observar os editais do concurso;
- e) Os candidatos que tiverem seu pedido indeferido deverão efetuar o pagamento da taxa devida, dentro do prazo normal estipulado no Edital.

3.5. Da documentação

- a) Após proceder a inscrição, os candidatos deverão encaminhar ao Departamento Didático (ver endereço no Anexo I - Instruções Específicas), por correspondência postada com aviso de recebimento – AR ou correio internacional registrado, ou entregar diretamente via Divisão de Protocolo Geral da UFSM, **até o dia 29/03/2010**, no horário das 08h às 11h30min e das 14h às 17h30min, exceto sábados, domingos e feriados, a documentação necessária para instruir o processo:
 - I – cópia de documento de identidade ou passaporte;
 - II – comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;

III – documentação comprobatória da formação e aperfeiçoamento acadêmico conforme os requisitos constantes do Quadro de Vagas deste Edital de abertura do Concurso Público.

b) A documentação exigida no item 3.5, a, que for enviada pelo correio, somente será recebida pelo Departamento Didático até o **prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após o encerramento das inscrições**;

c) A UFSM não se responsabilizará pela documentação, enviada via postal, não recebida até o término do período previsto no item 3.5, b;

d) É vedada a inscrição condicional, não sendo admitida complementação documental fora do prazo fixado para inscrição;

e) Na falta do diploma de doutorado ou de mestrado, no ato da inscrição, este poderá ser substituído pela certidão que comprova defesa e aprovação da tese ou dissertação, constando que foram cumpridos todos os requisitos para obtenção do título de doutor ou mestre expedido pela instituição onde o candidato cursou o doutorado ou mestrado, acompanhada do diploma de graduação.

3.6. Da prorrogação do prazo de inscrições

Não havendo candidatos inscritos em algum dos cargos, estas inscrições permanecerão abertas por mais 30 (trinta) dias.

3.7. Da homologação e anulação das inscrições

a) As inscrições serão homologadas pelo Departamento Didático em até 30 (trinta) dias corridos após o encerramento destas. O resultado da homologação das inscrições será divulgado no endereço do sítio da UFSM (www.ufsm.br/concurso);

b) O candidato poderá interpor recurso da decisão de não homologação de sua inscrição ao Colegiado do Departamento Didático, via Divisão de Protocolo Geral, no **prazo de 10 (dez) dias corridos**, contados a partir da divulgação das inscrições homologadas;

c) A decisão sobre os recursos interpostos será divulgada no **prazo de 10 (dez) dias corridos**, a contar da data de entrada dos processos no Departamento Didático;

d) Encerrado o prazo do item 3.7, c, a nominata de inscrições definitivas será divulgada no sítio da UFSM.

3.7.1. Serão anuladas as inscrições dos candidatos que:

a) Efetuarem pagamento com valor inferior ao estipulado, resultante de erro do candidato;

b) Efetuarem o pagamento mediante cheques que resultem em devolução;

c) Efetuarem pagamento após a data e horário limite estipulado neste Edital.

3.7.2. Não serão homologadas as inscrições:

a) Recebidas fora dos prazos estipulados no Edital;

b) Em que a documentação comprobatória da formação e aperfeiçoamento acadêmico não atenda as exigências contidas nos requisitos do Edital.

4. DA COMISSÃO EXAMINADORA

4.1. A Comissão Examinadora será constituída de cinco professores doutores da área objeto do concurso ou afim, sendo três efetivos e dois suplentes;

4.2. A designação da Comissão examinadora será realizada após o encerramento das inscrições e sua composição será divulgada no sítio da UFSM e comunicada aos candidatos, por escrito, por meio de correspondência com AR, com antecedência mínima de **15 (quinze) dias antes da realização das provas**;

4.3. Os candidatos terão até 10 (dez) dias após o recebimento da comunicação de que trata o item 4.2. para solicitar o impedimento de membro da Comissão Examinadora, via Divisão de Protocolo Geral, perante o Conselho da Unidade Universitária;

4.4. Será considerada definitiva a Comissão Examinadora, quando a solicitação de impedimento não tiver provimento, ou quando, ultrapassado o prazo indicado no item 4.2, não tenha ocorrido arguição contra sua composição.

5. DAS PROVAS

5.1. O período **provável** de realização das provas será de **12/04/2010 a 25/06/2010**;

5.2. A data, horário e local das provas serão dados a conhecer aos candidatos por correspondência com AR com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de postagem da correspondência;

5.3. Os candidatos deverão comparecer ao local designado para realização das provas munidos de documento oficial de identificação, preferencialmente o informado no requerimento de inscrição;

5.4. As provas Escrita, Didática, de Defesa de Produção Intelectual, de Títulos e Prática (se houver) ocorrerão de acordo com o estipulado na Resolução N. 020/2009 da UFSM, disponível no site www.ufsm.br/concurso.

5.5. O concurso será constituído das seguintes provas:

- a) Prova Escrita;
- b) Prova Didática;
- c) Prova de Defesa da Produção Intelectual;
- d) Prova de Títulos;
- e) Prova Prática (se for o caso).

5.6. Critérios das provas

a) A prova escrita atenderá aos seguintes critérios:

I – consistirá na redação de um texto de síntese, conciso e em linguagem técnico-científica, na forma usual da área objeto do concurso;

II – versará sobre um ponto, definido no âmbito dos tópicos constantes do programa do Concurso Público, sorteado imediatamente antes do início da prova;

III – terá duração máxima de cinco horas, incluindo, nesse período, a consulta prévia a critério do candidato, que poderá ser de até duas horas, de bibliografia apresentada à Comissão Examinadora;

IV – após o período da consulta prévia, o candidato não poderá fazer uso de qualquer anotação ou material de consulta;

V – a prova escrita de cada candidato será guardada em envelope lacrado e rubricado por todos os membros da Comissão Examinadora e pelo candidato;

VI – a abertura das provas escritas será em sessão pública, devendo estas serem lidas pelo respectivo candidato, sendo fornecidas aos membros da Comissão Examinadora cópias obtidas imediatamente após a abertura dos envelopes lacrados, com a finalidade de permitir a perfeita compreensão do texto.

b) A prova didática, realizada em sessão pública, consistirá em uma aula teórica e implicará o desenvolvimento de um ponto, constante do programa e sorteado, no mínimo, vinte e quatro horas antes do início da prova didática de cada candidato. Do sorteio do ponto será excluído aquele que tenha sido objeto da prova escrita ou de outros candidatos já sorteados;

c) A aula didática terá a duração de, no máximo, cinquenta minutos, sem arguição da Comissão Examinadora. Após o término da prova didática, a Comissão Examinadora terá, se julgar necessário, até quinze minutos para arguir o candidato acerca do ponto objeto da prova;

d) A chamada para a realização das provas didáticas obedecerá à ordem de sorteio dos nomes dos candidatos, a ser realizado no ato de instalação dos trabalhos e definição do cronograma do concurso;

e) A defesa da produção intelectual dar-se-á mediante memorial descritivo, que deve relatar, de forma livre, os principais momentos da vida profissional e acadêmica do candidato. O memorial descritivo deverá conter os planos do candidato relativos à sua atuação nos cursos de graduação e de pós-graduação, na pesquisa e na extensão;

f) O candidato terá o tempo máximo de vinte minutos para defesa oral do memorial descritivo. A arguição do memorial descritivo deverá ser realizada em sessão pública, facultado à Comissão Examinadora um tempo máximo de trinta minutos;

g) A prova de títulos será constituída do exame do currículo *lattes*, no qual a Comissão Examinadora apreciará e pontuará, para cada um dos candidatos, os documentos comprobatórios apresentados, dos últimos dez anos, conforme art. 28 da Resolução 020/2009, disponível no site www.ufsm.br/concurso;

h) A duração da prova prática, se houver, será definida pela Comissão Examinadora;

i) A prova Didática, a Prova de Defesa Oral de Produção Intelectual e a Prova Prática (se houver), quando da sua apresentação à Comissão Examinadora, serão gravadas em áudio e vídeo para efeito de registro e avaliação.

5.7. Julgamento das provas e divulgação dos resultados

a) No julgamento da prova escrita, a Comissão Examinadora considerará os seguintes critérios gerais:

I – domínio técnico-científico do ponto sorteado;

II – estruturação coerente do texto;

III – clareza e precisão de linguagem.

b) No julgamento da prova didática, a Comissão Examinadora considerará os seguintes critérios gerais:

I – domínio técnico-científico do ponto sorteado;

II – capacidade do candidato, relativa à utilização dos recursos de comunicação e técnicas de ensino;

III – execução do plano de aula;

IV – cumprimento do tempo da aula.

c) Cada examinador julgará, independentemente, as provas escrita e didática, auferindo as suas notas individualmente, que obedecerão a uma gradação de zero a dez, sendo expressas em duas casas decimais;

d) As notas de cada candidato, referentes às provas escrita e didática, serão calculadas pela média aritmética das notas individualmente atribuídas pelos Examinadores;

e) Quando couber prova prática, a nota que cada examinador atribuirá a prova didática será a média aritmética das notas atribuídas por ele à prova didática e à prova prática;

f) A avaliação da defesa da produção intelectual de cada candidato será definida, individualmente, pelos membros da Comissão Examinadora, e receberá nota de zero a dez;

g) A nota da prova de títulos de cada candidato será igual à média ponderada das notas obtidas para cada grupo, conforme tabela de pontos para avaliação de títulos (Resolução 020/2009), observando o seguinte:

I – para cada grupo, sequenciam-se os candidatos na ordem decrescente do total de pontos obtidos correspondente à média dos três examinadores;

II – atribui-se o peso máximo definido para cada grupo ao número de pontos obtido pelo candidato com maior pontuação;

III – aos demais candidatos, a pontuação será atribuída proporcionalmente em relação ao candidato com a maior pontuação.

h) No Grupo I, para fins de pontuação, os títulos serão somados, devendo ser considerado apenas um título em cada item;

i) Será reprovado o candidato que obtiver pontuação inferior a 10 (dez) pontos no Grupo II, se o concurso for realizado para a classe de Professor Adjunto, e inferior a 5 (cinco) pontos, se o concurso for realizado para a classe de Professor Assistente ou Auxiliar.

j) Para cada um dos candidatos, cada examinador atribuirá graus de zero a dez, para a prova escrita, para a prova didática, para a defesa da produção intelectual e para a prova de títulos, sendo a nota de cada prova a média aritmética das notas atribuídas pelos três examinadores;

k) No cálculo de cada nota, os resultados serão apresentados até a segunda casa decimal, desprezando-se as frações menores que cinco milésimos e arredondando para a decimal maior, se os milésimos forem iguais ou superiores;

l) A nota final de cada candidato será igual à média ponderada das notas obtidas na prova de títulos, na defesa da produção intelectual e nas provas escrita e didática, observados os seguintes pesos:

I – prova escrita: dois vírgula cinco;

II – prova didática: dois vírgula cinco;

III – defesa da produção intelectual: dois;

IV – prova de títulos: três.

m) No cálculo das notas finais, os resultados serão apresentados até a segunda casa decimal, desprezando-se as frações menores que cinco milésimos e arredondando para a decimal maior, se os milésimos forem iguais ou superiores a cinco;

n) Encerradas todas as provas, a Comissão Examinadora, em sessão pública, procederá ao julgamento final obedecendo à seguinte ordem:

I – Quadro demonstrativo constando:

a) nomes dos examinadores;

b) notas atribuídas a cada prova;

c) média ponderada por examinador, obedecendo aos pesos estabelecidos no item 5.7, I;

d) média aritmética final simples.

II – O presidente da Comissão Examinadora solicitará a cada examinador a abertura de seus envelopes lacrados e a leitura das notas atribuídas a cada prova, por candidato, sendo estas lançadas no quadro respectivo e feitas as médias.

6. DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. Considerar-se-á aprovado no concurso o candidato que obtiver média final igual ou superior a sete, considerando-se para a classificação o disposto no art. 16 e seus parágrafos do Decreto n. 6.944/2009 e parágrafo único do art. 34 da Resolução 020/2009;

6.2. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas;

6.3. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

I – idade dos candidatos (em favor do mais idoso), conforme Lei nº 10.741, de 1º/10/2003;

II – maior nota na prova de títulos;

III – maior nota na prova escrita;

IV – maior nota na prova didática; e

V – maior nota na prova de defesa da produção intelectual.

7. DOS RECURSOS DOS RESULTADOS DO CONCURSO

7.1. Após a divulgação do resultado do concurso em Edital na imprensa local e no endereço do sítio da UFSM, os candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias corridos após esta divulgação, poderão ter vistas de suas provas na PRRH;

7.2. Durante o prazo de vistas, os candidatos poderão requerer revisão de suas provas em requerimento fundamentado dirigido à Pró-Reitora de RH, via Divisão de Protocolo Geral;

7.3. A apreciação dos recursos e decisão serão feitas em um prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do envio desses recursos pela PRRH à Comissão Examinadora do concurso;

- 7.5. Os resultados dos recursos serão divulgados aos candidatos, pela PRRH, via AR;
- 7.6. Encerrado o prazo de vistas ou o decorrente de recursos, os resultados serão encaminhados ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para homologação e posterior publicação no DOU;
- 7.7. O recurso administrativo tramitará no máximo por três instâncias administrativas:
- I) PRRH, por meio da Comissão Examinadora;
 - II) Conselho de Centro;
 - III) Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

8. DO PROVIMENTO

- 8.1. O candidato nomeado em razão do concurso terá o prazo de trinta dias, contados de sua nomeação no DOU, para tomar posse. A posse ficará condicionada ao que dispõe o art. 5º da Lei n. 8.112/90, com suas alterações, e à prévia inspeção médica oficial, realizada pela Perícia Médica desta Universidade;
- 8.2. A idade mínima, de acordo com o inciso V do art. 5º da Lei n. 8.112/90, com suas alterações, é de dezoito anos, a ser comprovada na investidura do cargo. Somente poderá ser empossado aquele que, com menos de setenta anos, for julgado apto, física e mentalmente, para o exercício do cargo, conforme dispõe o parágrafo único do art. 14, da Lei n. 8.112/90, com suas alterações;
- 8.3. A nomeação dos candidatos ficará condicionada à existência de recursos financeiros e dar-se-á nos limites das vagas e na forma estabelecida em lei;
- 8.4. Os documentos, para habilitação no cargo e demais exigências legais, deverão ser comprovados pelos candidatos no ato da posse;
- 8.5. No ato da posse os candidatos deverão apresentar os Diplomas exigidos para cada cargo, conforme requisitos do Edital;
- 8.6. O candidato estrangeiro, legalmente habilitado, deverá apresentar o Visto Permanente no momento da posse;
- 8.6. Os candidatos nomeados e convocados deverão tomar posse junto à PRRH/UFSM, na cidade de Santa Maria.

9. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

O prazo de validade do concurso será de um 1 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, por solicitação do departamento didático.

10. DAS ATRIBUIÇÕES DOS DOCENTES E REMUNERAÇÃO

10.1. Entende-se por atividades de magistério superior na UFSM, conforme art. 80 do Estatuto da UFSM:

- I - as pertinentes à pesquisa e ao ensino de graduação ou de nível mais elevado que visem à produção, ampliação e transmissão do saber;

- II - as que estendam à Comunidade, sob a forma de cursos e serviços especiais, as atividades de ensino e os resultados da pesquisa; e

- III - as inerentes à direção ou assessoramento exercidas por professores na própria Instituição ou em órgãos do Ministério da Educação.

Parágrafo único. São privativas dos integrantes da carreira do magistério as funções de administração acadêmica, exceto aquelas compreendidas nas áreas de planejamento ou equivalente, de pessoal, de finanças ou de serviços gerais.

10.2. A remuneração inicial bruta para o cargo de Professor Adjunto I em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva é de **R\$ 6.722,85**.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Será eliminado do concurso o candidato que:

- a) Faltar a qualquer uma das provas do concurso;
- b) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- c) Manifestar-se de maneira incorreta ou descortês para com qualquer dos examinadores, executores, seus auxiliares ou autoridades presentes durante a realização das provas;
- d) For surpreendido, durante a realização da prova, usando equipamentos não autorizados pela Comissão Examinadora;
- e) Afastar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um dos membros da Comissão Examinadora;
- f) Não estiver no local de realização da prova até o início previsto para a mesma.

11.2. A participação no concurso implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, das Instruções Específicas, e demais expedientes reguladores do concurso;

11.3. A Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Santa Maria divulgará, sempre que forem necessários, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Concurso Público. Os candidatos poderão manter-se informados através da página www.ufsm.br/concurso;

11.4. Após 15 (quinze) dias da homologação do resultado do concurso pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, os candidatos terão um prazo de 60 (sessenta) dias para retirar na PRRH, o *Curriculum Vitae* entregue no ato de realização da Prova Escrita, depois do que, serão incinerados;

11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Santa Maria, cabendo recurso da decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Santa Maria, 24 de fevereiro de 2010.

Dalvan José Reinert
Vice-Reitor

Anexo I - Instruções Específicas Professor Adjunto I

1. Área: Manejo Florestal ou Economia Florestal

2. Departamento / Centro de Ensino: Departamento de Ciências Florestais / Centro de Ciências Rurais (CCR)

3. Programa das provas

- 3.1. Matemática financeira;
- 3.2. Métodos de avaliação florestal;
- 3.3. Formação de custos florestais;
- 3.4. Contabilidade da atividade florestal;
- 3.5. Localização de projetos de investimentos florestais;
- 3.6. Formulação de projetos de investimentos florestais;
- 3.7. Sustentabilidade florestal;
- 3.8. Determinação do momento de retorno do investimento florestal;
- 3.9. Avaliação do solo florestal;
- 3.10. Administração de empresas florestais.

4. Tipos de provas

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento

Endereço: Cidade Universitária – Av. Roraima, 1000 – Bairro Camobi.
Centro de Ciências Rurais – CCR – Prédio 44.
Departamento de Ciências Florestais - Sala 5243, 2º piso.
Santa Maria – RS
CEP.: 97.105-900

Fone: (55) 3220-8444

E-mail: dcfl@ccr.ufsm.br

Anexo I - Instruções Específicas Professor Adjunto I

1. Área: Clínica e Cirurgia Animal

2. Departamento / Centro de Ensino: Departamento de Clínica de Grandes Animais / Centro de Ciências Rurais (CCR)

3. Programa das provas

- 3.1. Diagnóstico e tratamento cirúrgico das alterações do aparelho respiratório dos equinos;
- 3.2. Doenças do sistema músculo-esquelético de grandes animais;
- 3.3. Métodos de diagnóstico dos principais problemas de claudicação em equinos;
- 3.4. Técnicas cirúrgicas avançadas para ortopedia equina;
- 3.5. Diagnóstico e tratamento cirúrgico das alterações abdominais em equinos;
- 3.6. Diagnóstico e tratamento cirúrgico das alterações abdominais em ruminantes;
- 3.7. Diagnóstico e tratamento cirúrgico das afecções do aparelho reprodutor masculino e feminino de grandes animais;
- 3.8. Diagnóstico e tratamento cirúrgico das afecções do aparelho urinário masculino e feminino de grandes animais;
- 3.9. Técnicas cirúrgicas de videocirurgia em grandes animais;
- 3.10. Princípios básicos e técnicas de fixação de fraturas em grandes animais;
- 3.11. Diagnóstico por imagem em cirurgia ortopédica de grandes animais;
- 3.12. Principais técnicas em cirurgia experimental em ruminantes.

4. Tipos de provas

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos;
- V) Prova Prática.

5. Orientações para a prova prática

- Na prova de conhecimentos práticos serão avaliados a destreza e o domínio das técnicas cirúrgicas relacionadas com os pontos do programa do concurso, bem como o conhecimento e operação do Instrumental Cirúrgico, Implantes Ortopédicos, dos Aparelhos de RX, Videocirurgias, Termógrafos, Endoscópios e Ultrassom.

6. Endereço, telefone e e-mail do Departamento

Endereço: Cidade Universitária – Av. Roraima, 1000 – Bairro Camobi.
Hospital Veterinário – Prédio 97.
Depto. de Grandes Animais - Sala 123.
Santa Maria – RS
CEP.: 97.105-900

Telefone: (55) 3220-8469

E-mail: dcgaufsm@gmail.com

Anexo I - Instruções Específicas Professor Adjunto I

1. Área: Ciências Agrárias - Zootecnia

2. Departamento / Centro de Ensino: Departamento de Zootecnia / Centro de Ciências Rurais (CCR)

3. Programa das provas

- 3.1. Mercado avícola: produtos, diferentes mercados e suas demandas;
- 3.2. Plantéis avícolas: cruzamentos industriais de importância para os diferentes segmentos com ênfase nas características atuais de melhoramento genético de diferentes segmentos avícolas;
- 3.3. Características de ovos incubáveis e pontos críticos no processo de incubação artificial;
- 3.4. Programa de luminosidade em recria para matrizes de corte: aviários abertos, *dark house* e sombrite;
- 3.5. Biossegurança: exigência dos mercados importadores;
- 3.6. Pontos críticos no manejo de matrizes avícolas tipo corte;
- 3.7. Pontos críticos no manejo de frangos de corte em aviários tipo: pressão positiva e pressão negativa;
- 3.8. Carboidratos, lipídios e proteínas em monogástricos;
- 3.9. Nutrição e alimentação de frangos de corte;
- 3.10. Pontos críticos na alimentação de monogástricos.

4. Tipos de provas

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento

Endereço: Cidade Universitária - Avenida Roraima, 1000 – Bairro Camobi.
Centro de Ciências Rurais – CCR – Prédio 78.
Secretaria do Depto. de Zootecnia – Sala 01.
Santa Maria/RS
CEP.: 97015-900

Fone: (55) 3220-8083 ou 3220-8692

E-mail: depzoot@hotmail.com

Anexo I - Instruções Específicas Professor Adjunto I

1. Área: Produção e Beneficiamento de Sementes

2. Departamento / Centro de Ensino: Departamento de Fitotecnia / Centro de Ciências Rurais (CCR)

3. Programa das provas

- 3.1. Morfologia e embriologia de sementes;
 - 3.1.1. Formação das sementes;
 - 3.1.2. Caracterização dos tegumentos;
 - 3.1.3. Tipos de reservas;
 - 3.1.4. Estudos e classificação dos embriões.
- 3.2. Legislação sobre sementes e sistemas de produção
 - 3.2.1. Importância da semente na agricultura;
 - 3.2.2. Legislação sobre sementes;
 - 3.2.3. Caracterização do sistema de produção de sementes;
 - 3.2.4. Categorias de sementes.
- 3.3. Produção de sementes
 - 3.3.1. Técnicas culturais para produção de sementes;
 - 3.3.2. Inspeção de lavouras para produção de sementes;
 - 3.3.3. “Roguing” em lavouras de sementes;
 - 3.3.4. Principais aspectos da produção de sementes de espécies autógamas;
 - 3.3.5. Principais aspectos da produção de sementes de espécies alógamas;
 - 3.5.6. Colheita de sementes.
- 3.4. Beneficiamento de sementes
 - 3.4.1. Princípios básicos do beneficiamento de sementes;
 - 3.4.2. Etapas do beneficiamento de sementes;
 - 3.4.3. Máquinas e equipamentos utilizados no beneficiamento de sementes.
- 3.5. Secagem de sementes
 - 3.5.1. Relação entre a umidade e o comportamento das sementes;
 - 3.5.2. Processos e métodos de secagem;
 - 3.5.3. Tipos de secadores.
- 3.6. Armazenamento de sementes
 - 3.6.1. Fatores que afetam a longevidade das sementes;
 - 3.6.2. Princípios do armazenamento de sementes;
 - 3.6.3. Embalagem de sementes;
 - 3.6.4. Rotulação de embalagens;
 - 3.6.5. Tratamento de sementes;
 - 3.6.6. Dimensionamento de lotes de sementes;
 - 3.6.7. Unidades armazenadoras.
- 3.7. Patologia de sementes
 - 3.7.1. Transmissão de patógenos por sementes;
 - 3.7.2. Microflora de sementes armazenadas;
 - 3.7.3. Princípios e aplicações de medidas de controle de doenças associadas a sementes.
- 3.8. Análise de sementes
 - 3.8.1. Finalidades da análise de sementes;
 - 3.8.2. Conceitos e equipamentos;
 - 3.8.3. Classificação dos laboratórios de análise de sementes;
 - 3.8.4. Amostragem de sementes;
 - 3.8.5. Interpretação de boletins de análise de sementes.
- 3.9. Avaliação de atributos físicos da qualidade de sementes
 - 3.9.1. Procedimentos na análise de pureza;
 - 3.9.2. Determinação de outras sementes por número;

- 3.9.3. Determinação da massa de mil sementes;
- 3.9.4. Determinação do grau de umidade;
- 3.9.5. Verificação de espécies e cultivares;
- 3.9.6. Determinação de danos mecânicos em sementes;
- 3.10. Avaliação de atributos fisiológicos da qualidade de sementes
 - 3.10.1. Dormência e germinação de sementes;
 - 3.10.2. Vigor e deterioração de sementes;
 - 3.10.3. Teste de germinação;
 - 3.10.4. Teste de tetrazólio;
 - 3.10.5. Testes de vigor;
- 3.11. Marcadores genéticos e avaliação da qualidade de sementes
 - 3.11.1. Marcadores morfológicos;
 - 3.11.2. Marcadores bioquímicos;
 - 3.11.3. Marcadores de DNA.

4. Tipos de provas

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento

Endereço: Cidade Universitária - Avenida Roraima, 1000 – Bairro Camobi.
Centro de Ciências Rurais – CCR – Prédio 77.
Departamento de Fitotecnia – Sala 03.
Santa Maria/RS
CEP.: 97015-900

Fone: (55) 3220-8899 e 3220-8357

E-mail: fitotecnia@mail.ufsm.br

Anexo I - Instruções Específicas Professor Adjunto I

1. Área: Ciência e Tecnologia de Alimentos

2. Departamento / Centro de Ensino: Departamento de Tecnologia e Ciência dos Alimentos / Centro de Ciências Rurais (CCR)

3. Programa das provas

3.1. Água nos alimentos

- 3.1.1. Estrutura e propriedades físicas e físico-químicas da água;
- 3.1.2. Atividade de água;
- 3.1.3. Isotermas de sorção;
- 3.1.4. Influência da composição e estado físico de um alimento sobre a fixação da água;
- 3.1.5. Atividade da água e as reações de deterioração dos alimentos.

3.2. Química de alimentos

- 3.2.1. Carboidratos, estrutura, nomenclatura, classificação, propriedades, reações;
- 3.2.2. Proteínas, estrutura, classificação, propriedades, reações, funcionalidade em alimentos, modificações químicas, enzimas;
- 3.2.3. Lipídios, classificação, propriedades, reações, oxidação, métodos para avaliação da oxidação lipídica, antioxidantes;

3.3. Bioquímica, processamento e tecnologia de frutas e hortaliças

- 3.3.1. Metabolismo vegetal pós-colheita (respiração celular, fotossíntese, metabolismo de carboidratos, proteínas, pigmentos);
- 3.3.2. Padrão respiratório de frutos;
- 3.3.3. Reguladores de maturação (hormônios vegetais);
- 3.3.4. Manejo e armazenagem de frutas e hortaliças frescas;
- 3.3.5. Aplicações da pectina e de enzimas pectinolíticas no processamento de alimentos;
- 3.3.6. Alterações dos pigmentos vegetais durante o processamento;
- 3.3.7. Reações de escurecimento enzimático;
- 3.3.8. Tecnologia de obtenção de produtos de frutas;
- 3.3.9. Tecnologia de obtenção de produtos de hortaliças.

3.4. Bioquímica e tecnologia da panificação

- 3.4.1. Estrutura do grão de trigo;
- 3.4.2. Composição da farinha de trigo;
- 3.4.3. Formação do glúten e estrutura da massa;
- 3.4.4. Crescimento das massas de panificação;
- 3.4.5. Transformações bioquímicas durante o cozimento;
- 3.4.6. Envelhecimento das massas de panificação;
- 3.4.7. Tecnologia da panificação.

3.5. Ciência e tecnologia da carne

- 3.5.1. Estrutura e composição química;
- 3.5.2. Bioquímica da contração muscular;
- 3.5.3. Fatores pré-abate e qualidade da carne;
- 3.5.4. Transformações bioquímicas pós-abate;
- 3.5.5. Fatores que determinam a maciez da carne;
- 3.5.6. Transformação do colágeno em gelatina;
- 3.5.7. Transformações bioquímicas *post-mortem* em pescados;
- 3.5.8. Produtos cárneos curados;
- 3.5.9. Produtos cárneos emulsionados e cozidos;
- 3.5.10. Defeitos em produtos cárneos.

3.6. Tecnologia do leite e produtos lácteos

- 3.6.1. Composição do leite;
- 3.6.2. Efeitos do processamento sobre as proteínas e lipídios do leite;
- 3.6.3. Efeitos do processamento sobre a lactose;
- 3.6.4. Principais sistemas enzimáticos presentes no leite e seu comportamento durante o processamento;

- 3.6.5. Qualidade higiênico-sanitária do leite e produtos lácteos;
 - 3.6.6. Tratamento térmico do leite;
 - 3.6.7. Produtos lácteos fermentados;
 - 3.6.8. Produtos lácteos concentrados;
 - 3.6.9. Produtos lácteos desidratados.
- 3.7. Processamento e tecnologia de ovos
- 3.7.1. Estrutura e composição de ovos;
 - 3.7.2. Processamento e preservação;
 - 3.7.3. Propriedades funcionais das proteínas dos ovos e seu comportamento durante o processamento;
 - 3.7.4. Desnaturação, coagulação e efeito de ingredientes adicionados sobre a coagulação;
 - 3.7.5. Propriedades funcionais dos lipídios dos ovos e seu comportamento durante o processamento.
- 3.8. Microbiologia alimentar
- 3.8.1. Microrganismos importantes em microbiologia alimentar;
 - 3.8.2. Metabolismo energético em microrganismos;
 - 3.8.3. Fatores que controlam o desenvolvimento de microrganismo nos alimentos
 - 3.8.4. Contaminação e deterioração de alimentos;
 - 3.8.5. Conservação de alimentos;
 - 3.8.6. Microrganismos *starters* na produção de alimentos;
 - 3.8.7. Microrganismos causadores de toxi-infecções alimentares;
 - 3.8.8. Microrganismos indicadores;
 - 3.8.9. Padrões microbiológicos.
- 3.9. Qualidade higiênica dos alimentos
- 3.9.1. Programas de qualidade microbiológica;
 - 3.9.2. Composição de um padrão microbiológico.
- 3.10. Tecnologia de gorduras
- 3.10.1. Recepção e estocagem de matérias-primas oleaginosas;
 - 3.10.2. Propriedades físicas, químicas e industrialização das sementes oleaginosas;
 - 3.10.3. Extração e refino de óleos;
 - 3.10.4. Processamento e gorduras animais e vegetais;
- 3.11. Tecnologia de produtos amiláceos
- 3.11.1. Estrutura e composição química de cereais;
 - 3.11.2. Tipos e propriedades do amido;
 - 3.11.3. Tecnologia de obtenção de farinha e fécula de mandioca;
 - 3.11.4. Tecnologia de obtenção de produtos de milho.
- 3.12. Tecnologia de bebidas alcoólicas
- 3.12.1. Matéria-prima para elaboração do vinho;
 - 3.12.2. Tecnologia de vinhos tintos;
 - 3.12.3. Tecnologia de vinhos brancos e rosados;
 - 3.12.4. Conservação de vinhos;
 - 3.12.5. Tecnologia da cerveja;
 - 3.12.6. Tecnologia da aguardente de cana;
 - 3.12.7. Tecnologia do vinagre.
- 3.13. Sistemas coloidais em alimentos
- 3.13.1. Dispersões líquidas;
 - 3.13.2. Géis alimentícios;
 - 3.13.3. Emulsões, descrição, formação e estabilidade;
 - 3.13.4. Espumas, descrição, formação e estabilidade.
- 4. Tipos de provas**
- I) Prova Escrita;
 - II) Prova Didática;
 - III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
 - IV) Prova de Títulos.

5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento

Endereço: Cidade Universitária - Avenida Roraima, 1000 – Bairro Camobi.
Centro de Ciências Rurais – CCR – Prédio 42.
Depto. Tecnologia e Ciência dos Alimentos – Sala 3210 – 1º andar.
Santa Maria/RS
CEP.: 97015-900

Fone: (55) 3220-8254 e 3220-8353

E-mail: alimento@ccr.ufsm.br

Anexo I - Instruções Específicas Professor Adjunto I

1. Área: Tecnologia de Produtos de Origem Vegetal

2. Departamento / Centro de Ensino: Departamento de Tecnologia e Ciência dos Alimentos / Centro de Ciências Rurais (CCR)

3. Programa das provas

- 3.1. Produção, tecnologia, características físico-químicas, microbiológicas e controle de qualidade de bebidas fermentadas;
- 3.2. Produção, tecnologia, características físico-químicas, microbiológicas e controle de qualidade de bebidas fermento-destilladas;
- 3.3. Elaboração, beneficiamento, características físico-químicas, microbiológicas e controle de qualidade de cereais;
- 3.4. Elaboração, beneficiamento, características físico-químicas, microbiológicas e controle de qualidade de raízes e tubérculos;
- 3.5. Elaboração, beneficiamento, características físico-químicas, microbiológicas e controle de qualidade de leguminosas;
- 3.6. Elaboração, beneficiamento, características físico-químicas, microbiológicas e controle de qualidade de erva-mate;
- 3.7. Elaboração, beneficiamento, características físico-químicas, microbiológicas e controle de qualidade de frutas;
- 3.8. Elaboração, beneficiamento, características físico-químicas, microbiológicas e controle de qualidade de hortaliças e vegetais;
- 3.9. Elaboração, beneficiamento, características físico-químicas, microbiológicas e controle de qualidade de conservas doces;
- 3.10. Elaboração, beneficiamento, características físico-químicas, microbiológicas e controle de qualidade de conservas salgadas;
- 3.11. Elaboração, beneficiamento, características físico-químicas, microbiológicas e controle de qualidade de produtos vegetais secos e cristalizados;
- 3.12. Óleos vegetais comestíveis: matérias-primas, obtenção do óleo bruto, refinação e controle de qualidade;
- 3.13. Aditivos e embalagens na indústria de produtos de origem vegetal.

4. Tipos de provas

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento

Endereço: Cidade Universitária - Avenida Roraima, 1000 – Bairro Camobi.
Centro de Ciências Rurais – CCR – Prédio 42.
Depto. Tecnologia e Ciência dos Alimentos – Sala 3210 – 1º andar.
Santa Maria/RS
CEP.: 97015-900

Fone: (55) 3220-8254 e 3220-8353

E-mail: alimento@ccr.ufsm.br

Anexo I - Instruções Específicas Professor Adjunto I

1. Área: Mecanização Florestal / Sistemas de Informação / Sensoriamento Remoto

2. Departamento / Centro de Ensino: Departamento de Engenharia Rural / Centro de Ciências Rurais (CCR)

3. Programa das provas

- 3.1. Tratores e motores de uso florestal;
- 3.2. Máquinas agrícolas para a implantação de florestas comerciais;
- 3.3. Máquinas de colheita florestal;
- 3.4. Planos de operação e manutenção de máquinas florestais;
- 3.5. Planejamento de operações mecanizadas em florestas;
- 3.6. Estudo econômico das atividades florestais;
- 3.7. Eletrônica embarcada em máquinas florestais;
- 3.8. Sistemas gerenciais baseados em aquisição de informações e controle de qualidade;
- 3.9. Sistemas de Informações Geográficas (SIG) para as atividades florestais;
- 3.10. Georreferenciamento de operações florestais;
- 3.11. Utilização de geotecnologias em recursos florestais;
- 3.12. Informática aplicada aos sistemas florestais;
- 3.13. Utilização de tecnologias avançadas em manejo de sítios florestais;
- 3.14. Geoprocessamento aplicado às atividades florestais.

4. Tipos de provas

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento

Endereço: Cidade Universitária - Avenida Roraima, 1000 – Bairro Camobi.
Centro de Ciências Rurais – CCR – Prédio 42.
Departamento de Engenharia Rural – Sala 3326.
Santa Maria/RS
CEP.: 97015-900

Fone: (55) 3220-8261 ou 3220-9468

E-mail: der@mail.ufsm.br

Anexo I - Instruções Específicas Professor Adjunto I

1. Área: Literaturas Estrangeiras Modernas / Línguas Estrangeiras Modernas

2. Departamento / Centro de Ensino: Departamento de Letras Estrangeiras Modernas / Centro de Artes e Letras - CAL

3. Programa das provas

- 3.1. Aspectos lexicais e sintáticos do Alemão;
- 3.2. Recepção de textos e estratégias de leitura;
- 3.3. Ensino de alemão como língua estrangeira;
- 3.4. Principais tendências da literatura alemã dos séculos XVII a XX (romantismo, realismo, expressionismo, entre outros);
- 3.5. Literatura alemã e totalitarismos: o terceiro Reich e a DDR;
- 3.6. Literatura alemã no exílio;
- 3.7. Literaturas de expressão anglo-germânica;
- 3.8. A escola de Frankfurt: literatura e estética;
- 3.9. Literatura de autoria feminina do século XX;
- 3.10. Literatura alemã pós 1989: principais tendências e autores.

4. Tipos de provas

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento

Endereço: Cidade Universitária – Av. Roraima, 1000 – Bairro Camobi.
Centro de Artes e Letras – CAL – Prédio 16.
Departamento de Letras Estrangeiras Modernas – Sala 3219.
Santa Maria – RS
CEP.: 97.105-900

Fone: (55) 3220-8477

E-mail: bmariors@gmail.com

Anexo I - Instruções Específicas Professor Adjunto I

1. Área: Letras / Outras Literaturas Vernáculas

2. Departamento / Centro de Ensino: Departamento de Letras Vernáculas / Centro de Artes e Letras - CAL

3. Programa das provas

- 3.1. A lírica na Idade Média em Portugal: lirismo trovadoresco e *Cancioneiro Geral*;
- 3.2. A epopeia camoniana;
- 3.3. O lirismo no Renascimento português;
- 3.4. O Barroco em Portugal;
- 3.5. A literatura no Neo-Classicismo português;
- 3.6. O romance no Romantismo: A. Garrett e Camilo Castelo Branco;
- 3.7. A poesia no Realismo;
- 3.8. A narrativa de Eça de Queirós;
- 3.9. A poesia portuguesa no século XX;
- 3.10. Vertentes do romance português no século XX.

4. Tipos de provas

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento

Endereço: Cidade Universitária – Av. Roraima, 1000 – Bairro Camobi.
Centro de Artes e Letras – CAL – Prédio 16.
Departamento de Letras Vernáculas – Sala 3218.
Santa Maria – RS
CEP.: 97.105-900

Fone: (55) 3220-8480

E-mail: dlv@gmail.com ou dlvcal@gmail.com

**Anexo I - Instruções Específicas
Professor Adjunto I**

1. Área: Letras / Língua Portuguesa

2. Departamento / Centro de Ensino: Departamento de Letras Vernáculas / Centro de Artes e Letras - CAL

3. Programa das provas

- 3.1. Classe de palavras e contexto;
- 3.2. Processo de formação de palavras;
- 3.3. Estrutura dos nomes e verbos;
- 3.4. Relação entre classes de palavras e funções sintáticas;
- 3.5. Grupos nominais, adverbiais e preposicionais;
- 3.6. Padrões frasais e pontuação;
- 3.7. Abordagem do período;
- 3.8. Organização do parágrafo;
- 3.9. Relações entre semântica e pragmática;
- 3.10. Problemas de estrutura frasal.

4. Tipos de provas

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento

Endereço: Cidade Universitária – Av. Roraima, 1000 – Bairro Camobi.
Centro de Artes e Letras – CAL – Prédio 16.
Departamento de Letras Vernáculas – Sala 3218.
Santa Maria – RS
CEP.: 97.105-900

Fone: (55) 3220-8480

E-mail: dlv@gmail.com ou dlvcal@gmail.com

Anexo I - Instruções Específicas Professor Adjunto I

1. Área: Odontologia – Radiologia Odontológica

2. Departamento / Centro de Ensino: Departamento de Estomatologia / Centro de Ciências da Saúde - CCS

3. Programa das provas

- 3.1. Introdução ao estudo da radiologia ;
- 3.2. Aplicação na obtenção de radiografias dentárias;
- 3.3. Efeitos biológicos dos raios-x e radioproteção;
- 3.4. Técnicas radiográficas intrabuciais;
- 3.5. Estudo da anatomia radiográfica;
- 3.6. Interpretação radiográfica;
- 3.7. Métodos de localização radiográfica:
 - 3.7.1 Método Clark;
 - 3.7.2. Método Miller-Winter e modificação Donovan;
 - 3.7.3. Método Parma.
- 3.8. Métodos de localização radiográfica:
 - 3.8.1. Método Le Máster;
 - 3.8.2. Usos de meios de contraste;
 - 3.8.3. Radiografias extrabuciais;
 - 3.8.4. Incidências cruzadas.
- 3.9. Técnicas radiográficas extrabuciais;
- 3.10. Patologia radiológica.

4. Tipos de provas

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual; e
- IV) Prova de Títulos.

5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento

Endereço: Prédio da Antiga Reitoria
Rua Floriano Peixoto, 1.184.
Departamento de Estomatologia - sala 116, 1º andar.
Santa Maria/RS
CEP.: 97.015-372

Telefone: (55) 3220-9269

E-mail: estomatologia116@gmail.com

Anexo I - Instruções Específicas Professor Adjunto I

1. Área: Medicina – Clínica Médica

2. Departamento / Centro de Ensino: Departamento de Clínica Médica / Centro de Ciências da Saúde - CCS

3. Programa das provas

- 3.1. Asma;
- 3.2. Artrite Reumatoide;
- 3.3. Acidente Vascular Cerebral Isquêmico;
- 3.4. Cardiopatia Isquêmica;
- 3.5. Cirrose;
- 3.6. Diabetes Méllitus;
- 3.7. Doença Ulcerosa Gastroduodenal;
- 3.8. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica;
- 3.9. Hipertensão Arterial Sistêmica;
- 3.10. Infecção pelo HVI-SIDA;
- 3.11. Infecção Urinária;
- 3.12. Insuficiência Renal Aguda;
- 3.13. Insuficiência Cardíaca;
- 3.14. Obesidade e Dislipidemia;
- 3.15. Pneumonia Aguda da Comunidade.

4. Tipos de provas

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual; e
- IV) Prova de Títulos.

5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento

Endereço: Cidade Universitária – Av. Roraima, 1000 – Bairro Camobi.
Centro de Ciências da Saúde – CCS – Prédio 26.
Departamento de Clínica Médica – Sala 1337.
Santa Maria – RS
CEP.: 97.105-900

Telefone: (55) 3220-8508

E-mail: dcm.ccs@bol.com.br

Anexo I - Instruções Específicas Professor Adjunto I

1. Área: Saúde Coletiva / Saúde Pública

2. Departamento / Centro de Ensino: Departamento de Saúde da Comunidade / Centro de Ciências da Saúde - CCS

3. Programa das provas

- 3.1. Equipe de saúde na ESF;
- 3.2. Níveis de atenção à saúde;
- 3.3. Sistema de saúde no Brasil;
- 3.4. Atenção à saúde da criança;
- 3.5. Atenção à saúde do adolescente;
- 3.6. Atenção à saúde da mulher;
- 3.7. Atenção à saúde do adulto;
- 3.8. Atenção à saúde do idoso;
- 3.9. Saúde mental na atenção básica;
- 3.10. Abordagem familiar;
- 3.11. Doenças prevalentes na infância e adolescência;
- 3.12. Doenças prevalentes da idade adulta.

4. Tipos de provas

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual; e
- IV) Prova de Títulos.

5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento

Endereço: Cidade Universitária – Av. Roraima, 1000 – Bairro Camobi.
Centro de Ciências da Saúde – CCS – Prédio 26 A.
Departamento de Saúde da Comunidade – Sala 1241.
Santa Maria – RS
CEP.: 97.105-900

Telefone: (55) 3220-8356 ou 3220-8946

E-mail: juliotmedeiros@hotmail.com

Anexo I - Instruções Específicas Professor Adjunto I

1. Área: Física / Estados Eletrônicos

2. Departamento / Centro de Ensino: Departamento de Física / Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE

3. Programa das provas

- 3.1. Propriedades de um gás de elétrons livres;
- 3.2. Potencial periódico e funções de Bloch;
- 3.3. Modelo de elétrons quase livre e método 'tight-binding';
- 3.4. Efeito de superfície nas propriedades de materiais;
- 3.5. Física de dispositivos eletrônicos;
- 3.6. Nanoestruturas: zero, uma e duas dimensões;
- 3.7. Método de Hartree-Fock;
- 3.8. Teoria do funcional da densidade: equações de Kohn-Sham e aproximação da densidade local;
- 3.9. Métodos de cálculos de estrutura eletrônica: ondas planas, orbitais localizados e funções aumentadas;
- 3.10. Dinâmica molecular: método de Car-Parrinello.

4. Tipos de provas

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento

Endereço: Cidade Universitária – Av. Roraima, 1000 – Bairro Camobi.
Centro de Ciências Naturais e Exatas – CCNE – Prédio 13.
Departamento de Física – Sala 1124.
Santa Maria – RS
CEP.: 97.105-900

Fone: (55) 3220-8137

E-mail: dfisica@ccne.ufsm.br

Anexo I - Instruções Específicas Professor Adjunto I

1. Área: Ciências Exatas e da Terra / Geografia física

2. Departamento / Centro de Ensino: Departamento de Geociências / Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE

3. Programa das provas

- 3.1. Sistemas produtores de tempo: centros de ação reguladores da circulação atmosférica e a dinâmica atmosférica da América do Sul; as massas de ar; perturbações atmosféricas;
- 3.2. A circulação atmosférica regional: os sistemas de circulação atmosférica no Sul do Brasil e a sua participação sazonal; os tipos de tempo no Sul do Brasil e suas relações com a circulação atmosférica regional;
- 3.3. Clima local e clima urbano: determinantes do clima urbano e modificação do clima local;
- 3.4. Processos adiabáticos e estabilidade do ar: Os gradientes térmicos verticais e os gradientes adiabáticos: condições de equilíbrio da atmosfera; concepções de estabilidade e instabilidade do ar;
- 3.5. Umidade do ar: fenômenos de condensação junto à superfície; nuvens e precipitações;
- 3.6. As escalas climáticas e análise do tempo e do clima: análise rítmica e a definição dos tipos de tempo; classificações climáticas;
- 3.7. Variabilidade tempo-espacial dos elementos do clima: gênese das irregularidades e mudanças climáticas; variação das condições climáticas no tempo geológico; variação das condições climáticas no tempo histórico; alterações climáticas atuais;
- 3.8. Estudo do tempo e do clima: elementos do clima; fatores geográficos, cósmicos e meteorológicos;
- 3.9. Representações cartográficas e fenômenos climáticos;
- 3.10. Clima e meio ambiente: fenômenos climáticos extremos e o clima global;
- 3.11. Modelagem de sistemas ambientais: a tipologia dos modelos em climatologia;
- 3.12. Paisagem e ambiente: a paisagem no contexto ecológico;
- 3.13. A questão ambiental e o estudo de impactos em geografia física;
- 3.14. O homem e o meio ambiente: mudanças causadas por impactos antropogênicos e suas consequências no clima.

4. Tipos de provas

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual; e
- IV) Prova de Títulos.

5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento

Endereço: Cidade Universitária – Av. Roraima, 1000 – Bairro Camobi.
Centro de Ciências Naturais e Exatas – CCNE – Prédio 17.
Departamento de Geociências – Sala 1311 A.
Santa Maria – RS
CEP.: 97.105-900

Telefone: (55) 3220-8143

E-mail: nilza@smail.ufsm.br

Anexo I - Instruções Específicas Professor Adjunto I

1. Área: Probabilidade e Estatística / Probabilidade e Estatística Aplicadas

2. Departamento / Centro de Ensino: Departamento de Estatística / Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE

3. Programa das provas

3.1. Probabilidade

- 3.1.1. Modelo probabilístico;
- 3.1.2. Álgebra dos eventos (teoremas e axiomas);
- 3.1.3. Definição clássica e axiomática de probabilidade;
- 3.1.4. Probabilidade condicionada e independência de eventos;
- 3.1.5. Teorema de Bayes.

3.2. Variáveis aleatórias unidimensional e bidimensional

- 3.2.1. Variável aleatória discretas e contínuas;
- 3.2.2. Distribuição de probabilidade de uma variável aleatória;
- 3.2.3. Distribuição conjunta, marginal e condicional;
- 3.2.4. Esperança matemática e variância de uma variável aleatória;
- 3.2.5. Esperança condicional, covariância e correlação;
- 3.2.6. Função geradora de momentos.

3.3. Distribuições discretas de probabilidades

- 3.3.1. Distribuição Binomial
- 3.3.2. Distribuição Poisson;
- 3.3.3. Distribuição Geométrica;
- 3.3.4. Distribuição Hipergeométrica;
- 3.3.5. Função Multinomial.

3.4. Distribuições contínuas de probabilidades

- 3.4.1. Distribuição Uniforme;
- 3.4.2. Distribuição Normal;
- 3.4.3. Distribuição Exponencial;
- 3.4.4. Distribuição Gama;
- 3.4.5. Distribuição t de Student;
- 3.4.6. Distribuição Qui-quadrado;
- 3.4.7. Distribuição F de Snedecor.

3.5. Amostragem

- 3.5.1. Conceito probabilístico de amostragem;
- 3.5.2. Tipos de amostragem;
- 3.5.3. Amostras com e sem reposição;
- 3.5.4. Distribuições amostrais para a média, proporção e variância.

3.6. Estimação de parâmetros

- 3.6.1. Introdução
- 3.6.2. Propriedades dos estimadores;
- 3.6.3. Estimadores de máxima verossimilhança;
- 3.6.4. Estimadores de mínimos quadrados;
- 3.6.5. Estimação por intervalo para a média, proporção e variância populacional.

3.7. Testes de hipóteses

- 3.7.1. Formulação geral;
- 3.7.2. Teste para a média de uma população;
- 3.7.3. Teste para diferença de duas médias populacionais independentes;
- 3.7.4. Teste para comparação de variâncias.
- 3.7.5. Teste t para amostras pareadas;
- 3.7.6. Teste para uma proporção e diferença de duas proporções.

3.8. Regressão linear simples e múltipla

- 3.8.1. Modelos de regressão;
- 3.8.2. Estimação de parâmetros;
- 3.8.3. Testes de significância para os parâmetros de regressão linear;
- 3.8.4. Coeficiente de correlação;
- 3.9. Delineamento de experimentos
 - 3.9.1. Delineamentos experimentais básicos e fatoriais;
 - 3.9.2. Testes d.m.s (diferenças mínimas significativas);
 - 3.9.3. Avaliação dos pressupostos da ANOVA.
- 3.10. Estatística não-paramétrica
 - 3.10.1. Correlação de Spearman e Kendal;
 - 3.10.2. Teste de Mann-Whitney;
 - 3.10.3. Teste de Kruskal-Wallis;
 - 3.10.4. Teste de Wilcoxon;
 - 3.10.5. Teste de Friedman.

4. Tipos de provas

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual; e
- IV) Prova de Títulos.

5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento

Endereço: Cidade Universitária – Av. Roraima, 1000 – Bairro Camobi.
Centro de Ciências Naturais e Exatas – CCNE – Prédio 13.
Departamento de Estatística – Sala 1209 A.
Santa Maria – RS
CEP.: 97.105-900

Telefone: (55) 3220-8486 ou 3220-8612

E-mail: wilsonccne@yahoo.com.br

Anexo I - Instruções Específicas Professor Adjunto I

1. Área: Ensino – Ensino de Ciências e Matemática

2. Departamento / Centro de Ensino: Departamento de Física / Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE

3. Programa das provas

- 3.1. Leis de Newton e princípios de conservação;
- 3.2. Leis de termodinâmica e aplicações;
- 3.3. Equações de Maxwell;
- 3.4. Ondas mecânicas e eletromagnéticas;
- 3.5. Ótica física e ótica geométrica;
- 3.6. Física Moderna;
- 3.7. Soluções de equação de Schroedinger em potenciais simples;
- 3.8. Princípio de d' Alembert e equações de Lagrange;
- 3.9. Formação e prática profissional de professores de Física;
- 3.10. Filosofia e história da ciência e ensino de Física;
- 3.11. Didática, currículo e avaliação no ensino de Física;
- 3.12. Física e divulgação científica em espaços educativos formais e não formais;
- 3.13. Tecnologias e novas abordagens no ensino de física;
- 3.14. Cognição, alfabetização e letramento em Física;
- 3.15. Políticas públicas e o ensino de Física;
- 3.16. Questões teórico-metodológicas da pesquisa em ensino de Física;
- 3.17. Ciência, tecnologia, sociedade e ambiente e o ensino de Física.

4. Tipos de provas

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento

Endereço: Cidade Universitária – Av. Roraima, 1000 – Bairro Camobi.
Centro de Ciências Naturais e Exatas – CCNE – Prédio 13.
Departamento de Física – Sala 1124.
Santa Maria – RS
CEP.: 97.105-900

Fone: (55) 3220-8137

E-mail: dfisica@ccne.ufsm.br

Anexo I - Instruções Específicas Professor Adjunto I

1. Área: Comunicação / Jornalismo e Editoração

2. Departamento / Centro de Ensino: Departamento de Ciências da Comunicação / Centro de Ciências Sociais e Humanas (CCSH)

3. Programa das provas

- 3.1. Produção textual;
- 3.2. Gêneros jornalísticos;
- 3.3. Jornalismo especializado;
- 3.4. Imagem e Infografia no jornalismo impresso;
- 3.5. Edição de produtos impressos;
- 3.6. Linguagem gráfica;
- 3.7. Projeto gráfico;
- 3.8. Projeto editorial;
- 3.9. Editoração gráfica;
- 3.10. Evolução e tendências do jornalismo impresso;

4. Tipos de provas

- VI) Prova Escrita;
- VII) Prova Didática;
- VIII) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IX) Prova de Títulos;
- X) Prova Prática.

5. Orientações para a prova prática

- Na prova de conhecimentos práticos será avaliado o projeto editorial e gráfico de um produto jornalístico com suas respectivas rotinas produtivas (planejamento, execução e circulação). A prova de conhecimentos práticos será avaliada em conformidade aos seguintes quesitos: argumentação, adequação da análise, acuidade do detalhamento técnico, uso de referencial teórico e bibliografia, adequação da proposição. O candidato para realização da prova prática terá como recurso um microcomputador.

6. Endereço, telefone e e-mail do Departamento

Endereço: Cidade Universitária – Av. Roraima, 1000 – Bairro Camobi.
Centro de Ciências Sociais e Humanas – Prédio 21.
Departamento de Ciências da Comunicação.
Santa Maria – RS
CEP.: 97.105-900

Telefone: (55) 3220-8491

E-mail: dcc.ufsm@yahoo.com.br

Anexo I - Instruções Específicas

Professor Adjunto I

1. Área: Geociências - Geodésia

2. Departamento / Centro de Ensino: Departamento de Engenharia Florestal / Centro de Educação Superior Norte-RS - CESNORS

3. Programa das provas

3.1. Conceitos fundamentais inerentes ao método dos mínimos quadrados (MMQ) e teoria dos erros

3.1.1. Fundamentos da álgebra linear para o ajustamento de observações geodésicas pelo método dos mínimos quadrados;

3.1.2. Fundamentos da estatística para o ajustamento de observações geodésicas pelo método dos mínimos quadrados;

3.1.3. Erro em medidas;

3.1.4. Erros grosseiros;

3.1.5. Erros sistemáticos;

3.1.6. Erros acidentais;

3.1.7. Precisão, correção e acurácia;

3.1.8. Propagação das covariâncias.

3.2. MMQ e ajustamento de observações diretas

3.2.1. Forma quadrática fundamental;

3.2.2. Aplicação do MMQ à solução de sistemas de equações lineares;

3.2.3. Matriz dos pesos;

3.2.4. Aplicação do MMQ com a matriz dos pesos;

3.2.5. Solução de variância mínima;

3.2.6. Observações diretas de igual precisão;

3.2.7. Observações diretas de desigual precisão.

3.3. MMQ correlatos ou das equações de condição

3.3.1. Conceituação e notação;

3.3.2. Equações de condição;

3.3.3. Modelo matemático linearizado pela série de Taylor;

3.3.4. Sistema de equações normais na forma matricial;

3.3.5. Vetor dos correlatos;

3.3.6. Vetor dos resíduos;

3.3.7. Vetor dos valores observados ajustados;

3.3.8. Variância da unidade de peso a posteriori;

3.3.9. Matrizes variância-covariâncias;

3.3.10. Comparação da variância da unidade de peso a priori com a variância da unidade de peso a posteriori: teste qui-quadrado da forma quadrática dos resíduos;

3.3.11. Ordenação do cálculo no modelo dos correlatos;

3.3.12. Iteração nos modelos correlatos.

3.4. MMQ paramétrico ou das equações de observação

3.4.1. Conceituação e notação;

3.4.2. Equações de observação;

3.4.3. Modelo matemático linearizado pela série de Taylor;

3.4.4. Sistema de equações normais na forma matricial;

3.4.5. Vetor dos parâmetros ajustados;

3.4.6. Vetor dos resíduos;

3.4.7. Vetor dos valores observados ajustados;

3.4.8. Variância da unidade de peso a posteriori;

3.4.9. Matrizes variâncias-covariâncias;

3.4.10. Comparação da variância da unidade de peso a priori com a variância da unidade de peso a posteriori: teste qui-quadrado da forma quadrática dos resíduos;

3.4.11. Ordenação do cálculo no modelo paramétrico;

3.4.12. Iteração no modelo paramétrico;

3.5. MMQ combinado ou implícito

3.5.1. Conceituação e notação;

3.5.2. Equações;

- 3.5.3. Modelo matemático linearizado pela série de Taylor;
- 3.5.4. Sistema de equações normais na forma matricial;
- 3.5.5. Vetor dos parâmetros ajustados;
- 3.5.6. Vetor dos resíduos;
- 3.5.7. Variância da unidade de peso a posteriori;
- 3.5.8. Matrizes variâncias-covariâncias;
- 3.5.9. Comparação da variância da unidade de peso a priori com a variância da unidade de peso a posteriori: teste qui-quadrado da forma quadrática dos resíduos;
- 3.5.10. Ordenação do cálculo no modelo combinado;
- 3.5.11. Interação no modelo combinado;
- 3.6. Análise de qualidade e medida de qualidade
 - 3.6.1. Análise dos resultados do ajustamento de observações geodésicas pelo MMQ:
 - a) Medidas de acurácia;
 - b) Estimativas das medidas locais de acurácia;
 - c) Estimativas das medidas globais de acurácia;
 - d) Medidas de confiabilidade;
 - e) Estatística para detecção de erros grosseiros;
 - f) Redundância;
 - g) Medida de confiabilidade interna.
- 3.7. Levantamentos altimétricos
 - 3.7.1. Referenciais;
 - 3.7.2. Métodos;
 - 3.7.3. Estado da arte;
 - 3.7.4. Representação gráfica;
 - 3.7.5. Métodos de ajustamento de observações aplicáveis.
- 3.8. Levantamentos planimétricos
 - 3.8.1. Referenciais;
 - 3.8.2. Métodos;
 - 3.8.3. Estado da arte;
 - 3.8.4. Representação gráfica;
 - 3.8.5. Métodos de ajustamento de observações aplicáveis.
- 3.9. Levantamentos por GNSS (Global Navigation Satellite System)
 - 3.9.1. Referenciais;
 - 3.9.2. Métodos;
 - 3.9.3. Estado da arte;
 - 3.9.4. Representação gráfica;
 - 3.9.5. Métodos de ajustamento de observações aplicáveis.
- 3.10. Legislação aplicável em Geodésia e perícias em ações imobiliárias
 - 3.10.1. Órgãos responsáveis, competências e principais critérios de exatidão envolvidos nos levantamentos planimétricos, altimétricos e por GNSS;
 - 3.10.2. Perícia judicial;
 - 3.10.3. Ações judiciais;
 - 3.10.4. Ações extrajudiciais;
 - 3.10.5. Laudos;
 - 3.10.6. Registro de imóveis.
- 3.11. Mapeamento sistemático brasileiro e mapas temáticos
 - 3.11.1. Divisão quadricular das cartas topográficas;
 - 3.11.2. Índice de nomenclatura;
 - 3.11.3. Elementos de composição dos mapas;
 - 3.11.4. Produção analógica de mapas;
 - 3.11.5. Medidas sobre os mapas e cartas topográficos;
 - 3.11.6. Métodos de representação temática;
 - 3.11.7. Elementos de mapas planimétricos;
 - 3.11.8. Número de classes;
 - 3.11.9. Representação de dados de volume.

3.12. Cartografia digital

- 3.12.1. Recursos cartográficos dos sistemas CAD, CAM e SGI (estado da arte);
- 3.12.2. Estrutura da imagem digital: resoluções geométrica e radiométrica;
- 3.12.3. Formato da imagem;
- 3.12.4. Transformações de informações analógicas em digitais;
- 3.12.5. Relações de escala e resolução;
- 3.12.6. Edição de dados;
- 3.12.7. Transformações na estrutura de mapas digitais: vetorial x matricial;
- 3.12.8. Recuperação e exibição de dados;
- 3.12.9. Apresentação final dos mapas digitais.

4. Tipos de provas

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento

Endereço: Departamento de Engenharia Florestal
Centro de Educação Norte-RS/UFSM, Campus Frederico Westphalen
Linha Sete de Setembro, s/n – BR 386, Km 40.
Caixa Postal 54
Frederico Westphalen – RS
CEP.: 98.400-000

Fone: (55) 3744-8964, ramal 8754

E-mail: adrisalamoni@hotmail.com

Anexo I - Instruções Específicas Professor Adjunto I

1. Área: Física Geral

2. Departamento / Centro de Ensino: Departamento de Engenharia Florestal / Centro de Educação Superior Norte-RS - CESNORS

3. Programa das provas

- 3.1. Leis de Newton;
- 3.2. Trabalho, Energia e Lei da Conservação da Energia;
- 3.3. Ondas;
- 3.4. Oscilações Harmônicas;
- 3.5. Teoria Cinética dos Gases;
- 3.6. Leis da Termodinâmica;
- 3.7. Fluidos;
- 3.8. Eletrostática;
- 3.9. Eletrodinâmica;
- 3.10. Eletromagnetismo.

4. Tipos de provas

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento

Endereço: Departamento de Engenharia Florestal
Centro de Educação Norte-RS/UFSM, Campus Frederico Westphalen
Linha Sete de Setembro, s/n – BR 386, Km 40.
Caixa Postal 54
Frederico Westphalen – RS
CEP.: 98.400-000

Fone: (55) 3744-8964

E-mail: adrisalamoni@hotmail.com